



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.260 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

08 de outubro de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA				
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias				
Decreto Nº 3035 de 6 de outubro, 2025				
Abre crédito suplementar no valor total de R\$135.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.				
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações				
Dotações Suplementadas				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA				
01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
		Total da Unidade R\$	100.000,00	
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	35.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00	
		Total da Unidade R\$	35.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	135.000,00	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.				
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$135.000,00				
III - Anulação de Dotação: \$135.000,00				
Dotações Anuladas				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA				
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.037	Iluminação Pública			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
		Total da Unidade R\$	100.000,00	
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00	
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00	
		Total da Unidade R\$	35.000,00	

Serviuo Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA				
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias				
Decreto Nº 3036 de 8 de outubro, 2025				
Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.506.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.				
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações				
Dotações Suplementadas				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA				
01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	500.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00	
		Total da Unidade R\$	500.000,00	
01.41	Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana			
2.962	Secretaria Municipal de Transportes			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00	
		Total da Unidade R\$	6.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	2.000.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000.000,00	
		Total da Unidade R\$	2.000.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	2.506.000,00	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.				
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.506.000,00				
III - Anulação de Dotação: \$2.506.000,00				
Dotações Anuladas				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA				
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	1.000.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500.000,00	

Serviuo Página 1 de 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



RESULTADO DEFINITIVO

CHAMADA PÚBLICA 003/2025
Processo: 7363/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Comissão Especial constituída por meio da Portaria nº641/2025, designada em 10 de setembro de 2025, publicada em 11 de setembro 2025 no Boletim Oficial do Município de Seropédica, para a abertura e verificação dos documentos e propostas relativas à Chamada Pública nº 003/2025, torna público o resultado definitivo da análise das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025, foram submetidos à Comissão de Seleção, conforme o previsto nos itens 4 e 5 do Edital. As propostas apresentadas pela COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO, CNPJ: 30.248.992/0001-31 e SELECT RURAL EMPREENDIMENTOS FAMILIAR, CNPJ: 51.534.669/0001-02, foram cadastradas e enviadas para análise.

INFORMAMOS que a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO, CNPJ: 30.248.992/0001-31 e SELECT RURAL EMPREENDIMENTOS FAMILIAR, CNPJ: 51.534.669/0001-02, não ofereceram valores para os itens:

- 8 (batata inglesa);
- 21 (maçã),

Sendo então considerado fracassado para os dois itens.

DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO:

ANEXO I: Relação das propostas selecionadas. Anexo II: Resultado definitivo da segunda fase da análise (nos termos do edital) com classificação em ordem decrescente seguindo os critérios de desempate (nos termos do Edital).

ANEXO I – RELAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS.

As propostas selecionadas estão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida a partir da média aritmética das notas lançadas por dois membros da Comissão, nos termos dos Itens 4 e 5 do Edital, em conformidade com os critérios de desempate e com a disponibilidade orçamentária.

Classificação	Nome Proponente	Identificação da Proponente (CNPJ)	Pontuação	Pontuação por Item
1	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO	30.248.992/0001-31	60.0	{'1': 5.0, '2': 14.0, '3': 30.0, '4': 6.0, '5': 5.0}
2	SELECT RURAL EMPREENDIMENTOS FAMILIAR	51.534.669/0001-02	58.5	{'1': 5.0, '2': 14.0, '3': 30.0, '4': 4.5, '5': 5.0}

Após a análise minuciosa dos envelopes, realizados na sede da Secretaria Municipal de Educação por parte dos membros da comissão, a cooperativa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO - CNPJ: 30.248.992/0001-31, foi declarada vencedora, com valor total de R\$ 3.669.806,96 (Três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos) e será convocado formalmente para assinatura do contrato.

Vale ressaltar que durante a execução do contrato e período de inserção das Prestações de Contas a DAP/CAF deve estar válida. Desta forma, o Representante da Secretaria Municipal de Educação deve verificar o período de vencimento do referido documento para que a aquisição dos gêneros não ocorra caso o mesmo esteja vencido. O vencimento da DAP/CAF impossibilita a Secretaria Municipal de Educação de prestar contas junto ao FNDE.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a Chamada Pública nº 003/2025, que segue assinada pelos Membros da Comissão.

Seropédica, 07 de outubro de 2025.

Selma do Nascimento da Silva
Diretora de Alimentação Escolar

Raniella Martins do Nascimento
Nutricionista



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9545/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RML PARTICIPAÇÕES E DISTRIBUIDORA - CNPJ: 07.337.416/0001-49

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO PARA O DESFILE CÍVICO;

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ A DATA DE REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO, DIA 05/09/2025;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 44.351,97 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 985/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

OMISSÃO: 04/09/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ERRATA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO — Referente ao Processo Administrativo nº 2204/2025, publicado no Diário Oficial em 06 de outubro de 2025.

Onde Lê-se: SANTANA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA

Ler-se-á: SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 08 de outubro de 2025.

Marciel Falcão Pequeno

Secretário Municipal de Educação

Matrícula : 11704

